



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 391 /2023

PROTOCOLADA SOB Nº 2108 /2023

URGENTE

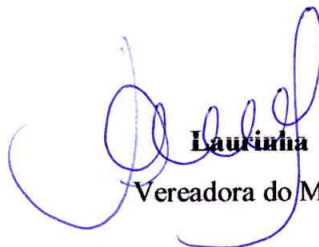
EM 06 / 06 / 2023

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município competente estude a possibilidade de realizar a instalação de câmeras de vídeo monitoramento na área onde está acontecendo a obra pública da ponte da Ilha dos Marinheiros, para que se possa inibir e identificar os infratores de casos de maus-tratos os quais utilizam frequentemente aquele local como ponto de descarte de animais. Vale ressaltar que maus-tratos é crime previsto na Lei nº 9. 605/98 com pena de detenção e multa. Embasamos o nosso pedido nos fatos registrados nos meses posteriores do início da obra no local, tal registro que é público e de conhecimento da comunidade e da Secretaria de Município da Causa Animal - SMCA é de que quase que quinzenalmente são descartados no local animais em situação vulnerável. As voluntárias fazem grande esforço para amenizar o sofrimento e com as ferramentas que são possíveis serem ofertadas pelo Poder Público no tangente a controle populacional, a SMCA vem castrando os animais e devolvendo no local visto não haver interessados na adoção.

Venho a este plenário da Câmara de modo a ter endosso de todos os mandatos, para juntos buscarmos uma ação de profilaxia, com o estudo da instalação no local de vídeo monitoramento para inibir os covardes criminosos que tem praticado tais ações.

Rio Grande, 06 de Junho de 2023.


Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário